



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2018

"Designa Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal."

Odair Jose Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública;

Considerando o pequeno número de termos contratuais dessa Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELTON QUEIROZ DE FREITAS ocupante do cargo de Assessor Jurídico, portador da cédula de identidade nº M1429613 expedida pela SSP MG e do CPF nº 302.880.106-04, lotado na Secretária da Câmara Municipal, para atuar como fiscal de todos os contratos administrativos firmados por essa Câmara no decorrer do exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a Presidência todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, à Presidência em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura dos contratos.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2018.

Odair José Vargas
Presidente